

Ata sucinta da 36ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 26/2021 e 33/2021 em 02/12/2021, convocada para as 18h. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h06min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 36ª Reunião Ordinária Móvel da 1ª Sessão Legislativa da atual Legislatura do Período regido pelas Portarias nº 15/2021, 26/2021 e 33/2021 sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides (que participou, mediante videoconferência) e Wellerson Mayrink de Paula. O Vereador José Gonçalves Osório Filho justificou sua ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação as atas das reuniões ocorridas em 29/11/2021, que foram aprovadas por todos os presentes. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente realizou a leitura dos projetos de Lei nº Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **9/2021**, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para dispor sobre a coleta prioritária de sangue de pacientes diabéticos com prévio período de jejum, na rede de saúde pública e privada do município. Este projeto, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº **10/2021**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências. Este projeto, de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro e Wellerson Mayrink de Paula, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei do Legislativo nº **29/2021**, que dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus – COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde. Este projeto, de autoria dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Wagner Luiz Tavares Gomides, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Sérgio Antônio de Moura e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei do Legislativo nº **30/2021**, que declara de utilidade pública municipal a Associação Circuito do Bem – CIRBEM. Este projeto, de autoria dos Vereadores José Roberto Lourenço Júnior, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; Projeto de Lei do Legislativo nº **31/2021**, que altera a Lei Municipal nº 4.207/2018, que dispõe sobre o

Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos recursos do FUNDEB. Este projeto, de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Wellerson Mayrink de Paula, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Sérgio Antônio de Moura e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei do Legislativo nº **32/2021**, que altera a Lei Municipal nº 2.645/2003, que institui o Programa de Conservação de Estradas Rurais do Município – Procer, para tratar da classificação das vias aptas a receber manutenção pelo Poder Público. Este projeto, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei nº **3.869/2021**, que altera a Lei nº 4.516, que autoriza o repasse de recursos financeiros de custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho. Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, o Presidente solicitou-me que realizasse a leitura dos pareceres da Comissão de Defesa do Meio Ambiente aos Projetos de Lei nº **3.865/2021**, que altera a Lei Complementar nº 3.445/2010 (Lei de Ocupação, Uso do Solo e Zoneamento) para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria; nº **3.866/2021**, que altera a Lei Complementar nº 3.234/2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo do Município de Ponte Nova. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **28/2021**, que institui a Campanha “Novembro Azul” e o Dia Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata e de atenção à saúde do homem. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.841/2021**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa JC Comércio e Refrigeração Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.859/2021**, que autoriza o ingresso do Município de Ponte Nova no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.867/2021**, que autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências. Estando em discussão, o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Estando em discussão o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador Paulo Augusto

Malta Moreira e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à segunda discussão e votação dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº **28/2021**, que institui a Campanha “Novembro Azul” e o Dia Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata e de atenção à saúde do homem. Em discussão, manifestou-se a Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.841/2021**, que autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa JC Comércio e Refrigeração Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.859/2021**, que autoriza o ingresso do Município de Ponte Nova no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes; Projeto de Lei nº **3.867/2021**, que autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências. O Presidente fez uma breve fala sobre o transporte público coletivo no município destacando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa durante tramitação do Projeto de Lei nº 3.864/2021, que dispõe sobre redução do valor da tarifa ao usuário e concessão de subsídio à concessionária de transporte coletivo com manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h35min convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 06 de dezembro. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 06/12/2021, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário